



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0365/2015

A aprovação deste PL é de grande importância para a nossa Cidade. As pessoas descartam a todo o momento, lixo nas calçadas e ruas, como um papel de bala, bituca de cigarro, latas, garrafas e diversos tipos de materiais, e pensam que por serem pequenos, não farão diferença. Mas ao contrário do que pensam, os riscos causados pelo acúmulo de lixo são enormes, como enchentes e emissão de gases tóxicos.

Todo final de dia, podemos perceber a quantidade de lixo sólido espalhado em nossa cidade, pois se tornou habitual esse descarte pelas ruas e calçadas.

O acúmulo de lixo pode gerar diversos problemas a nossa saúde, pois podem servir de abrigo e alimento para animais e insetos que são vetores de doenças. As mais comuns são a leptospirose, peste bubônica e tifo murino, causadas pelos ratos, além de febre tifóide e cólera causada por baratas, malária, febre amarela, dengue, leishmaniose e elefantíase, transmitidas por moscas, mosquitos e pernilongos.

Diversas pesquisas apontam um elevado índice de crescimento populacional no mundo e, por consequência, o aumento da produção de lixo. Para constatar tal realidade, algumas cidades do nosso País, tem relatos de superlotação de lixões e aterros, onde atualmente, são gastos milhões e milhões para amenizar os impactos causados pelo lixo na cidade, além da significativa parcela gasta com a manutenção da cidade limpa.

Hoje diversas cidades, por meio de ações governamentais, que vão desde educação da população, campanhas e até aplicação de penalidades, conseguiram combater de forma eficaz. O descarte de lixo em locais impróprios nos logradouros públicos, conseguindo.

Com isso, além de alcançar uma grande economia para os cofres públicos, manter a cidade limpa.

E, fora esta questão de saúde, que é de extrema importância, tem também a questão da beleza de nossa Cidade, que ficará muito mais bonita, com as ruas e calçadas sempre limpas, sem lixo espalhado por todos os lados.

Diante do exposto, apelo aos nobres pares possível aprovação deste importante projeto de lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2015, p. 82-83

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.